

luta por reconhecimento em associações de geração de trabalho e renda *

Rosangela M. Schulz**

A partir de pesquisa realizada com lideranças femininas de associações de geração de trabalho e renda na cidade de Porto Alegre¹, este artigo pretende discutir a presença de demandas por igualdade e por diferença no novo modelo associativo que se forma, principalmente, nos grandes centros urbanos do Brasil a partir dos anos 1990². As noções de igualdade e de diferença aparecem como centrais para a discussão dos novos

* Este artigo é resultado preliminar da pesquisa *Lideranças femininas: da exclusão à inclusão*, financiada pelo CNPq e apresentado no XIII Congresso Brasileiro de Sociologia, em Recife (2007).

** Doutora em Ciência Política UFRGS, Professora da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

¹ As associações investigadas são: Associação de Catadores de Material de Porto Alegre, 1985; Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras, 1987; Associação de Reciclagem Ecológica Rubem Berta, 1992; Centro de Educação Ambiental – CEA, 1996; Associação dos Trabalhadores Urbanos para Ação Ecológica, 1996; Associação Profetas da Ecologia, 1996; Univens – Cooperativa de Costureiras Unidas Venceremos, 1996; Associação dos Recicladores do Loteamento Cavalhada, 2002. Dentre as mesmas, apenas duas não são dedicadas à reciclagem de resíduos sólidos: a Univens, associações de costureiras, e a Maria Mulher que é uma organização feminista que objetiva o combate às discriminações sexista, étnica/racial e social, possibilita a mulheres de baixa renda formação e capacitação educacional (alfabetização, ensino de informática) e profissional (oficinas de produção alimentos, confecção roupas e reciclagem de papel).

² Avritzer apresenta interessante discussão sobre o novo associativismo, ver: AVRITZER, Leonardo (1997). Um desenho institucional para o novo associativismo. *Lua Nova*, São Paulo: CEDEC, n° 39: 149-174.

espaços públicos de participação e deliberação democrática, pois as demandas não se restringem a produção de renda, mas também ao reconhecimento de identidades. Este artigo propõe debater esta noções a partir da discussão sobre reconhecimento apresentada por Charles Taylor no texto *Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento*.

As associações de geração de trabalho e renda investigadas se caracterizam por dois pontos principais: serem constituídas majoritariamente por mulheres e terem como objetivo inicial à produção imediata de renda. A necessidade de produzir renda como objetivo primeiro está relacionada à condição de vida ou o “mundo da vida” de tais mulheres: elas se encontram fora do mercado formal de trabalho, possuem baixa ou nenhuma escolarização, não possuem capacitação profissional, vivem em comunidades desprovidas de condições mínimas de “urbanidade”³. Tais condições são suficientes para explicar a prioridade destas ações coletivas estar na produção de renda. Sem dúvida, a renda é fundamental, já que estas associações funcionam em comunidades muito pobres, como já destacado, onde a população carece dos diferentes direitos, questão que se aprofunda ao tomar como central o recorte de gênero, o que também não aparece como novidade, afinal diferentes pesquisas têm demonstrado a manutenção desta condição feminina⁴ na modernidade.

Mas, outras demandas relevantes se somam a necessidade de renda, particularmente a demanda por dignidade, por respeito. Noções que constam das falas das mulheres que coordenam tais ações coletivas e projetam uma discussão que extrapola a discussão de redistribuição de renda simplesmente, sem dúvida, sem menosprezar esta questão, sempre indispensável para um país com tal desigualdade.

Assim, dois pontos se destacam: o primeiro relaciona as demandas por dignidade e respeito com a condição de “humilhação” a que estão submetidas estas populações, uma discussão moral, levando a constata-

³ A noção de urbanidade aparece aqui como síntese de condições básicas, como saneamento básico (água, esgoto, luz), sem tratar de questões mais amplas como segurança, saúde, educação, regularização de moradia, etc.

⁴ É importante destacar avanços consideráveis em relação ao papel das mulheres em relação ao mercado de trabalho, a participação em ações coletivas, sua presença crescente nas universidades, como chefes de família, embora estes dados não tenham ainda correspondência na participação política formal seja como candidatas a cargos eletivos ou representantes eleitas para os cargos Executivos e Legislativos.

ção da necessidade de uma luta por reconhecimento, por reconhecimento dos direitos já garantidos constitucionalmente, mas não efetivados nestas comunidades, podendo ser qualificada como uma luta pela igualdade (aqui a questão da redistribuição de renda esta presente de forma significativa). Esta luta parece remeter ao segundo ponto: a discussão moral, como a discussão de uma moral particular, uma moral constituída no seio destas comunidades, tanto em termos de luta por uma identidade da comunidade, quanto por uma identidade das mulheres em particular, luta que se trava na esfera pública, mas também na esfera privada, constituindo a demanda por diferença.

Enfim, estas questões são permeadas por uma tensão entre igualdade e diferença, dois momentos que parecem necessitar de uma elaboração de forma conjunta para pensar as demandas por uma cidadania democrática ou uma democracia efetiva, compreendendo democracia como algo bastante além do voto universal.

I

O modelo democrático liberal adotado amplamente pelos países ocidentais traz em seu bojo o ideal de universalização dos direitos a todos os cidadãos. Parte-se do pressuposto que os direitos civis, políticos e sociais estão igualmente ao alcance de todos, constituindo assim uma cidadania plena.

Ao analisar as transformações da cidadania nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, Lavallo destaca duas forças desestabilizadoras: a primeira diz respeito a questões macroinstitucionais ou estatais; a segunda diz respeito à diferenciação social e a mudanças socioculturais.

Em relação ao primeiro conjunto de fatores o autor destaca as forças desestabilizadoras macroinstitucionais ou estatais:

Trata-se, é claro, da capacidade do Estado para institucionalizar volumes conflitantes de interesses populares, e para impor as decisões vinculantes - inclusive a assunção de perdas - exigidas por tal institucionalização. Hoje, uma combinação complexa de fatores exige com premência a ação

pública e, a um só tempo, limitam sua efetividade e seus alcances. A vulnerabilidade financeira e migratória das fronteiras nacionais, os processos de integração econômica internacional e a conseqüente cessão parcial de soberania, o acirramento da desigualdade social sob formas inéditas - entre elas o alastramento do desemprego estrutural -, a redefinição do papel do Estado e sua conseqüente retração no plano da intervenção social, adicionada às crescentes limitações fiscais da ação pública, compõem um panorama crivado de restrições não apenas para a ampliação da cidadania, senão também para preservação de sua substância já cristalizada em direitos (LAVALLE, 2003, p. 80/1).

O segundo conjunto de fatores trata da diferenciação social e das mudanças socioculturais, em suas palavras:

Trata-se, em grandes traços, de fenômenos os mais diversos a exprimirem de formas distintas as dificuldades de se representar e processar, com plausibilidade simbólica, questões outrora elaboradas na linguagem do universal: o descrédito das grandes ideologias, a suspeição suscitada pelas categorias totalizadoras (Savater, 1989), a emergência e proliferação de *identidades restritas* (Zermeño, 1987), o desencanto da política (Tenzer, 1990), a multiplicação de formas associativas civis a reivindicarem novos princípios de representatividade (Dagnino, 2002), a proliferação da chamada política da diferença, entre outras manifestações (Idem, p. 81).

O Brasil encontra-se afetado pelos dois conjuntos de fatores que desestabilizam a cidadania, apontados pelo autor: por um lado, o Estado perdeu em muito sua capacidade de responder as demandas sociais sempre crescentes; por outro, fatores – não completamente desvinculados do primeiro grupo - como o desencanto da política, a emergência de novas identidades e a multiplicação de associações civis que reivindicam novas formas de participação e políticas de diferença, estão presentes.

Se estes fatores estão na agenda dos países ocidentais como um todo, no Brasil este quadro parece ser mais complexo. A universalização dos direitos civis, políticos e sociais, não se realizou completamente em ter-

mos práticos, principalmente os direitos sociais. A realidade tem demonstrado a permanência de amplas formas de exclusão dos direitos. No Brasil parcela significativa da população encontra-se desprovida dos direitos, inclusive de alguns fundamentais, como por exemplo o direito à sobrevivência. Se no Brasil, diferentemente dos países ricos, a imigração ilegal não se constitui num problema, há um significativo percentual da população que se encontra numa condição de subcidadão, como bem destaca Souza (2003a). Em nosso país, somam-se às desigualdades profundas em termos socioeconômicos⁵ outras que foram geradas na modernidade tardia, ligadas a identidade. Às lutas por diminuição das desigualdades socioeconômicas que buscam alcançar o ideal de igualdade para todos, vêm junto a lutas por reconhecimento de identidades, lutas pela manutenção da diferença.

As associações de geração de trabalho e renda investigadas parecem fundir duas formas de luta: por um lado, ao demandarem renda a partir da idéia de respeito e dignidade, buscam a igual dignidade, a universalização da igualdade – esta passa pela redistribuição de renda como possibilidade de alcance de uma forma particular de dignidade e respeito ligada ao mundo do trabalho, mas sob a ótica de gênero; por outro lado, demandam o respeito à diferença, a constituição ou preservação de uma identidade igualmente ligada a condição de gênero, gerando uma tensão/relação entre igualdade e diferença.

A política de reconhecimento tem tido centralidade nos debates contemporâneos que tratam dos avanços e limites do modelo democrático liberal. Se estas discussões apontam dificuldades ainda não resolvidas, por outro lado permitem pensar além da distribuição de renda, tema sempre tão candente quando tratamos de Brasil.

Para tratar da noção de reconhecimento, optou-se por destacar a discussão feita por Charles Taylor no artigo “Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento”, onde o autor discute políticas de igualdade e políticas de diferença a partir da compreensão de que as formas

⁵ Questões em muito resolvidas nos países desenvolvidos, embora estejam sendo debatidas em função do desemprego e da imigração ilegal.

de reconhecimento são: o princípio da dignidade, este universalizante; o princípio da autenticidade, este particularizante. Num segundo momento, serão debatidos os limites e possibilidades explicativas deste modelo no entendimento das associações de geração de trabalho e renda investigadas.

Segundo Taylor, o ideal de dignidade é constituído em contraponto a honra, símbolo de sociedades hierárquicas. Enquanto a honra se baseia em hierarquias sociais, a dignidade se baseia “na premissa de que é comum a todas as pessoas” (Taylor, p. 47), tornando-se o conceito compatível com a sociedade democrática, onde as hierarquias sociais desapareceram. “A democracia introduziu a política de reconhecimento igualitário, que tem assumido várias formas ao longo dos anos, e que regressou agora sob a forma de exigências de um estatuto igual para as diversas culturas e para os sexos” (Idem, p. 48). Segundo Souza, a noção de dignidade “implica no uso igualitário e universal que confere a dignidade específica a todo o ser humano e cidadão moderno. Enquanto apenas alguns têm honra, todos possuem dignidade” (Souza, p. 35).

Mas, para Taylor, a importância do reconhecimento se modificou e aumentou com a “nova compreensão da identidade individual que surgiu no final do século XVIII” (Taylor, p. 48), a qual o autor vai definir a partir da noção de autenticidade. O ideal de autenticidade, parte da noção de identidade individualizada, é mais moderno e tem um sentido mais profundo

na medida em que apenas o ideal da autenticidade elimina de plano a definição da identidade com base em papéis já dados. A definição da identidade, partindo do ideal de autenticidade implica precisamente uma reação tanto em relação à pressão por conformidade social, quanto em relação a uma atitude instrumental em relação a si mesmo (Souza, p. 36)

Esta identidade individual se forma na interação com os outros, ela é negociada abertamente e interiormente com os outros. O fato de a identidade individual depender da reação dialógica com os outros é o que gera uma nova importância ao reconhecimento.

A importância do reconhecimento é, agora, universalmente admitida, de uma forma ou de outra: no plano íntimo, estamos todos conscientes de como a identidade pode ser formada ou deformada no decorrer da nossa relação com os outros-importantes; no plano social, temos uma política permanente de reconhecimento igualitário (Taylor, p. 56).

Nessa perspectiva, o reconhecimento igualitário além de ser adequada a sociedade democrática saudável, pode gerar problemas quando recusado, pois a “projeção de uma imagem do outro como ser inferior e desprezível pode, realmente, ter um efeito de distorção e de opressão, ao ponto de essa imagem ser interiorizada” (Idem, p. 56/7), podendo se constituir em uma forma de opressão.

Segundo Taylor, a política do reconhecimento passou a desempenhar um papel cada vez maior na esfera pública. Passando a significar duas coisas diferentes: uma política de igualdade e uma política de diferença.

A política da igualdade surge da mudança da honra para a dignidade, é uma política universalizante, onde a dignidade tem de chegar a todos de forma igualitária. Onde “o conteúdo desta política visa à igualdade dos direitos e privilégios. O que se deve evitar a todo custo é a existência de cidadãos de “primeira classe” e de “segunda classe”” (Taylor, p. 58). O autor destaca que para alguns, a igualdade diz respeito só aos direitos civis e políticos, enquanto para outros ela se estende à esfera socioeconômica. Na perspectiva daqueles que estendem a igualdade à questão socioeconômica, aqueles que por pobreza excessiva estão impedidos de exercer os diversos direitos passam a uma categoria de cidadãos de segunda classe e necessitam de políticas específicas para alcançar a igualdade. Enfatiza que mesmo considerando as discordâncias, “o princípio da igual cidadania passou a ser universalmente aceite” (Idem, p. 58).

O desenvolvimento da noção moderna de identidade acabou por originar a política da diferença. Embora esta política, para o autor, também tenha caráter universalizante, pois “todas as pessoas devem ser reconhecidas pelas suas identidades únicas” (Idem, p.58), a noção de reconhecimento embutida é diferente da anterior.

Em relação à política de igual dignidade, aquilo que se estabelece visa a igualdade universal, um cabaz idêntico de direitos e imunidades; quanto à política de diferença, exige-se o reconhecimento da identidade única deste ou daquele indivíduo ou grupo, do caráter singular de cada um. Quer dizer, por outras palavras, que é precisamente esta singularidade que tem sido ignorada, disfarçada, assimilada a uma identidade dominante ou de maioria. E é esta assimilação que constitui o pecado cardeal contra o ideal de autenticidade (Idem, p. 58/9).

Para Taylor os dois tipos de política de reconhecimento acabam por coincidir, pois

O que agora subjaz à exigência de reconhecimento é um princípio de igualdade universal. A política da diferença implica inúmeras denúncias de discriminação e recusa da cidadania de segunda categoria. É aqui que o princípio da igualdade universal coincide com a política da dignidade (Idem, p. 59).

Apesar da coincidência apontada acima, o autor destaca que os dois tipos de políticas baseadas no respeito igual acabam por gerar um conflito: “Em primeiro lugar, o princípio do respeito igual exige que as pessoas sejam tratadas de uma forma que ignore a diferença. (...) Em segundo lugar, temos de reconhecer e até mesmo encorajar a particularidade” (Idem, p. 63).

Taylor não faz a separação entre a desigualdade e o reconhecimento. Para ele o reconhecimento

como consenso contingente e culturalmente produzido, é uma categoria que se aplica tanto à noção de dignidade - pressuposto tanto do respeito socialmente construído que confere força e obrigatoriedade à “idéia” de igualdade quanto da eficácia da norma jurídica da igualdade perante a lei - quanto à noção de autenticidade e respeito também à diferença. Além disso, dignidade e autenticidade são princípios também complementares e não apenas antagônicos (Souza, p. 77).

Souza enfatiza que Taylor tem consciência que as lutas por respeito à diferença não tomaram o lugar das lutas para eliminar as desi-

igualdades econômicas. Embora ele tenha dado ênfase as primeiras, compreende que “os dois casos tratam-se de consensos valorativos contingentes fruto de relações de dominação também contingentes” (idem, p. 77)

Segundo Souza, a questão central para Taylor nas sociedades atuais é a autenticidade. Esta posição está ligada ao fato deste acreditar que os países desenvolvidos do ocidente teriam solucionado, em grande medida, as desigualdades sociais, garantindo aos diversos grupos sociais um nível de igualdade real. Se pensarmos em termos dos países desenvolvidos isto pode ser uma realidade, embora nos anos recentes existam perdas em termos de direitos adquiridos, por exemplo o pleno emprego, ainda assim, existe uma igualdade de condições para os cidadãos daqueles países que não tem correspondência com a realidade de países periféricos como o Brasil. Aqui, grande parte dos direitos não saiu do papel. No caso específico do grupo pesquisado, esta população encontra-se em um grau de miséria sem parâmetros nos países desenvolvidos. As mulheres que participam das associações objeto da pesquisa, encontram-se excluídas do mercado de trabalho formal, seja pela falta de qualificação e escolarização, seja pela própria escassez de postos de trabalho. Soma-se a ausência de renda, a discriminação de gênero, entre outras.

II

A incursão pelas associações de geração de trabalho e renda e as falas das lideranças geraram algumas questões a serem debatidas em torno do reconhecimento e das noções de dignidade e respeito:

- O primeiro diz respeito às demandas por dignidade e respeito relacionados aos diversos direitos que, embora garantidos constitucionalmente, são negados a essa população. São lutas por igualdade ou igual dignidade;
- O segundo refere-se a demandas por identidade, particularmente identidade de gênero, luta que se trava na esfera pública, mas também na esfera privada, constituindo demandas por diferença.

As entrevistas com lideranças das associações de geração de trabalho e renda mostram demandas que dizem respeito a políticas de igualdade e a políticas de diferença.

As demandas por universalização da igualdade, por igual dignidade, apontam para a não resolução desta questão nas comunidades onde estão funcionando tais associações.

As mulheres que atuam destas ações coletivas argumentam que a participação em tais associações está calcada, num primeiro momento, no fato de se encontrarem fora do mercado de trabalho formal, principalmente em função da baixa escolarização. A primeira discriminação destacada relaciona-se a renda, assim a produção desta é fator fundamental, pois diz respeito à própria sobrevivência de tais mulheres. Muitas outras formas de discriminação e de não acesso a direitos encontram-se presentes. Em resumo, tais mulheres não possuem o acesso a igualdade de direitos e privilégios, questão central no modelo democrático saudável, como destacado por Taylor.

A recusa do reconhecimento igualitário e a projeção de uma imagem de inferioridade constituindo um efeito de distorção e de opressão através da interiorização de tal imagem, destacado por Taylor, parecem estar presentes quando nos reportamos aos discursos das associadas, pois muitas das falas dão conta de um sentimento de inferioridade das mulheres no momento de entrada na associação. O ideal de igualdade nestes casos parece estar vinculado a questões socioeconômicas, onde a pobreza excessiva gera o impedimento de exercer os diversos direitos, e este público passa a uma categoria de cidadãos de segunda classe. Mas é importante ressaltar que as demandas por igualdade, presentes nas falas, apontam para denúncias de discriminação e recusa desta cidadania de segunda classe. Como se constitui esta luta por reconhecimento?

Vidal (2003) contribui de forma interessante para esta discussão. Em seu estudo sobre empregadas domésticas, percebe que o reconhecimento que as mesmas buscam é o de humanidade, de “ser gente”. Constatou que “o direito de ser tratado como *gente* só pode ser pleiteado por quem age dentro de um conjunto de obrigações - pensadas como obrigações morais - que definem a humanidade” (2003, 275).

o sentimento de pertencer plenamente à sociedade supõe que previamente tenham o sentimento de pertencer à humanidade. Essa necessidade de reconhecimento da humanidade se encontra nos três elementos do estatuto jurídico do cidadão: o civil, o político e o social (VIDAL, 2003, p. 281).

Se levarmos em consideração as condições de vida a que estão submetidas estas populações, já apontadas anteriormente, é possível supor, como o faz Vidal (2003), que o reconhecimento que buscam é de pertencimento pleno à sociedade, tendo para isso de pertencer, em primeiro lugar, à humanidade. Para buscar a humanidade, existem obrigações e normas morais, como apontado por Vidal. No caso das associações é possível supor que para o reconhecimento ao direito de ser humano, pressuposto para pertencer à sociedade, é necessário cumprir as regras morais que geram uma distinção do grupo marginal. Faz-se necessário criar saídas para a opção da marginalidade. As noções de dignidade e de respeito constantes em suas falas, representam a busca deste “ser gente”. Para compreender este raciocínio é preciso pensar nas lógicas gerem suas comunidades.

Nas comunidades onde estão inseridas as associações pesquisadas há duas lógicas-limite de reação ao não pertencimento a humanidade, seguindo a lógica de ligação entre civilidade e cidadania: de um lado está a reação “negativa” a negação dos direitos, que em seu limite leva a marginalidade (ao tráfico de drogas, assalto, estupro, assassinato), a incivilidade, constituindo o desumano; de outro, encontra-se a reação positiva que é a tentativa de buscar essa humanidade, de mostrar a civilidade constituindo alternativas a marginalidade, ao desumano⁶. Para o reconhecimento da humanidade é necessário constituir padrões morais rígidos, regras que os diferenciam dos marginais. Ao conseguir efetivar esta diferenciação, obter o reconhecimento como humanidade, constitui-se a possibilidade de pertencer à sociedade, ser cidadão.

⁶ É fundamental ter em mente o preconceito disseminado em boa parte da sociedade de que todos os moradores de vilas ou favelas são marginais ou compactuam com a marginalidade, preconceito vivenciado diariamente pelos moradores.

A constituição de tais associações, enquanto lutas sociais podem gerar o sentimento de pertencimento a humanidade, em primeiro lugar pela possibilidade do trabalho, da geração de renda, num ambiente desprovido desta possibilidade, particularmente para as mulheres (grande parte era dona de casa, diarista ou catadora). É importante lembrar que durante muito tempo no Brasil a noção de cidadania estava vinculada a noção de trabalho. A partir do 1930, no governo de Getúlio Vargas, há uma vinculação direta entre a profissão e a cidadania: somente é cidadão o trabalhador⁷. Embora esta vinculação tenha sido rompida em termos práticos, é bastante provável que o imaginário desta relação ainda permaneça presente na sociedade atual. Com isso quero dizer que o reconhecimento como pertencente à sociedade brasileira ainda pode estar vinculado com a idéia do trabalho, da geração de renda.

A criação de espaços de produção de trabalho e renda, a constatação dos problemas comuns, a solidariedade local, o conhecimento dos direitos que lhe eram negados, a reivindicação destes direitos, acabam por gerar as precondições necessárias para atribuição de respeito, da dignidade, passo necessário para pertencer à sociedade e ser cidadão.

Por outro lado, a participação nestas ações coletivas acaba por gerar demandas por diferença, estas ligadas diretamente à condição de mulher. Partindo-se do pressuposto que o ideal de autenticidade implica uma reação à pressão por conformidade social, reação a aceitação da condição colocada como natural e uma atitude instrumental em relação a si mesma.

Como, conforme Taylor, a identidade é constituída na interação com os outros – outros-importantes – pode gerar a interiorização de uma imagem inferior ou desprezível, mas ao mesmo tempo abre a possibilidade de que o diálogo com os novos outros-importantes (diálogo dentro de tais associações) projetem a mudança de imagem, a construção de uma imagem positiva. As falas demonstram que a participação nestes espaços promove a qualificação da imagem destas mulheres, na esfera íntima (para si e seus familiares) e na esfera pública, na comunidade onde estão inseridas, bem como na sociedade em geral.

⁷ Esta discussão está presente em Souza (2003a) e Santos (1998; 1994).

O conhecimento dos direitos sociais, civis e políticos, no caso específico, conhecimento adquirido dentro de tais associações, amplia a dimensão de luta por reconhecimento não apenas na esfera pública, mas também na esfera íntima. As mulheres tomam conhecimento das variadas discriminações a que estão sujeitas, bem como acabam por constatar que estas não são individuais, mas comuns às demais mulheres que compõem seu grupo social, gerando demandas por políticas de diferença.

Os dois modelos de reconhecimento apontam, por um lado, para uma tensão entre igualdade e diferença, onde as mulheres que participam de tais associações projetam lutas que buscam a universalização da igualdade, a igual dignidade, tentando usufruir os diversos direitos, mas também lutam pela construção da diferença, buscando direitos específicos de gênero. Por outro lado, é interessante apontar para um fator comum – a discriminação de gênero – como ponto de intersecção entre as duas formas de reconhecimento que pode acabar por dissolver a tensão destacada anteriormente.

Para fim, é fundamental destacar que várias ações da sociedade civil e políticas governamentais parecem apontar para um avanço em termos de lutas por reconhecimento, mas estas não apagam a relevância da ampla luta por redistribuição de renda em nosso país. Sem dúvida, a discussão do reconhecimento é importante para o entendimento de tais ações coletivas, mas a questão da redistribuição de renda, da universalização da igualdade em termos socioeconômicos, ainda se mostra central quanto tratamos de populações que não tem sido sequer atingidas por políticas específicas de compensação.

Referências Bibliográficas

AVRITZER, Leonardo (1997). Um desenho institucional para o novo associativismo. *Lua Nova*, São Paulo: CEDEC, n° 39: 149-174.

DAGNINO, Evelina (2002). Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: DAGNINO, Evelina (org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Editora Paz e Terra.

FRASER, Nancy (2001). Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora Universidade de Brasília

GOHN, Maria da Glória (Org.) (2003). *Movimentos Sociais no início do século XXI: antigas e novos atores sociais*. Petrópolis (RJ): Vozes

____ (1997). *Teorias dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Edições Loyola.

LAVALLE, Adrián G. (2003). *Cidadania, igualdade e diferença*. Lua Nova, n° 59.

SANTOS, Wanderley G (1998). *Décadas de Espanto e uma apologia da Democracia*. Rio de Janeiro: Rocco.

____ (1994). *Razões da Desordem*. Rio de Janeiro: Rocco.

SCHULZ, R. et al.(2000). *Perfis, trajetórias, desempenhos: uma pesquisa com as vereadoras gaúchas*. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS.

SCHULZ, Rosângela (2005). *Mulheres nas associações de trabalho e renda: luta por renda e reconhecimento?* (mimeo)

_____ (2004). Da exclusão a inclusão: os novos espaços de participação democrática no Brasil. Apresentado no II Congresso Latino-americano de Ciência Política, México.

SOUZA, Jessé (2003a). *A construção social da subcidadania: para uma Sociologia Política da modernidade periférica*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ.

TAYLOR, Charles (2000). A política do reconhecimento. In: *Argumentos filosóficos*. São Paulo: Edições Loyola.

VIDAL, Dominique (2003). A linguagem do respeito. A experiência brasileira e o sentido da cidadania nas democracias modernas. *Dados - revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 46, nº 2, pp. 265 a 287.